

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS



BARREIRO

PROJETO DE LEI N.º () JO (2020.

QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA RESTAURANDO
VIDAS, NESTE MUNICÍPIO.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova

- Art. 1°. Fica declarada como entidade de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA RESTAURANDO VIDAS com sede, na Rua Paraíbuna, nº 654, Casa C, Bairro Industrial São Luiz, Neste Município.
- Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 28 De Julho De 2020.

BRUNO BARREIRO – - VEREADOR DE CONTAGEM –

TEREADOR DE CONTAGENI -